

## Portaria GP no. 15/2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho levando em consideração: a) que na Reunião Extraordinária do CFN da FEB realizada nos dias 23 e 24/8/2014, decidiu-se que será realizado estudo do Regimento Interno do CFN da FEB, em relação ao Estatuto da FEB, e que neste íterim o mesmo será aplicado com a interpretação e a tradição adotada pelas administrações da FEB e do CFN; b) a necessidade premente de se manter ações em andamento e os preparativos para os programados Encontros Nacionais de Áreas do CFN da FEB, entre abril e julho de 2015; e, com base no Art. 23 do Regimento Interno do CFN, designa em prorrogação à Portaria GP nº 33/2013, exceto os casos em que os interessados solicitaram desligamento:

Art. 1º. Os Coordenadores Regionais para as Áreas, nas Comissões Regionais do CFN, e constitui as Coordenações de Áreas (Art. 23 – parágrafo único):

I. *Área de Atendimento Espiritual no Centro Espírita*: Região Norte: Helena Fonseca Maciel Bezerra (Amapá); Região Nordeste: Petrúcia Teixeira Costa (Alagoas); Região Centro: Régina Maria Oliveira (Goiás); e, Região Sul: Lúcia de Moraes Bitencourt (Mato Grosso do Sul).

II. *Área da Atividade Mediúnica*: Região Norte: Sandra Farias de Moraes (Amazonas); Região Nordeste: Cristina Pires (Pernambuco); Região Centro: Jacobson S. Trovão (Goiás); Região Sul: Esther Fregossi Gonzalez (Santa Catarina).

III. *Área da Comunicação Social Espírita*: Região Norte: Elaine Cabral (Amazonas); Região Nordeste: Ednar Santos (Pernambuco); Região Centro: Alisson Pontes (Minas Gerais); Região Sul: Rubens de Toledo (São Paulo).

IV. *Área de Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita*: Região Norte: Iracema Fernandes (Pará); Região Nordeste: Socorro Sousa (Ceará); Região Centro: Marlene Oliveira (Mato Grosso); Região Sul: Marta Melo (Rio de Janeiro).

V. *Área da Infância e Juventude*: Coordenadores de Infância – Região Norte: Edilis Alencar Piedade (Rondônia); Região Nordeste: Ana Maria Champloni (Pernambuco); Região Centro: Neuza Zandonato de S. Faiad (Mato Grosso); Região Sul: Tatyanna Braga de Moraes (Paraná); Coordenadores de Juventude – Região Norte: Charlotte Buffi (Roraima); Região Nordeste: João Victor Tinoco (Pernambuco); Região Centro: Natália Guedes (Distrito Federal); Região Sul: João Thiago O. Garcia (São Paulo).

VI. *Área do Serviço de Assistência Social Espírita*: Região Norte: Alcino da Silva Madureira (Amazonas); Região Nordeste: Suzana Bernardes Dias (Bahia); Região Centro: Frassinete Maria Maciel Galvão (Distrito Federal); Região Sul: Aylton Guido Coimbra Paiva (São Paulo).

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno do CFN (Artigos 23 e 28) e das competências definidas na Portaria GP nº. 05/2012, deverão ser elaborados Planos de Ação das Áreas, em nível nacional. Estes deverão ser elaborados durante os Encontros Nacionais de Áreas programados para o ano de 2015.

Art. 3º - As designações para o exercício das funções acima discriminadas terão validade até 30 de novembro de 2014, excetuada a situação de eventual alteração do Regimento Interno do CFN da FEB em função de ultimação de estudos sobre a compatibilidade do documento em questão, com o Estatuto da FEB, antes do prazo citado.

Brasília, 3 de setembro de 2014



Antonio Cesar Perri de Carvalho  
Presidente da FEB